



28/05/16

PORTARIA Nº. 211/2016
DE 05/05/2016

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 28/05/16 PÁGINA 05

Ed: 9.366

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº 4220/2008, de 29/12/2008, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a Servidora Simone Luzia Bento, portadora do CPF nº. 511.730.349-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, admitida em 01 de julho de 1994.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2016.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal